



**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO
CORREGEDORIA ADJUNTA DA ÁREA SOCIAL
CORREGEDORIA SETORIAL DO MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO**

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 2013

O CORREGEDOR-SETORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 18, § 4º, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, o artigo 4º, inciso VIII, alínea "b", e artigo 5º, inciso IV, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e os artigos 5º e 11 da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, resolve:

Nº 508 - Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nº 00190.006991/2012-96, designada pela Portaria nº 654, de 2 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2012, e seguintes, ante as razões apresentadas no Memorando n. 2/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR-SETORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 18, § 4º, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, o artigo 4º, inciso VIII, alínea "b", e artigo 5º, inciso IV, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e os artigos 5º e 11 da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, resolve:

Nº 509 - Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nº 00190.006992/2012-31, designada pela Portaria nº 655, de 2 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2012, e seguintes, ante as razões apresentadas no Memorando n. 2/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR-SETORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 18, § 4º, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, o artigo 4º, inciso VIII, alínea "b", e artigo 5º, inciso IV, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e os artigos 5º e 11 da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, resolve:

Nº 510 - Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nº 00190.006993/2012-85, designada pela Portaria nº 656, de 2 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2012, e seguintes, ante as razões apresentadas no Memorando n. 2/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR-SETORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 18, § 4º, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, o artigo 4º, inciso VIII, alínea "b", e artigo 5º, inciso IV, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e os artigos 5º e 11 da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, resolve:

Nº 511 - Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nº 00190.007007/2012-12, designada pela Portaria nº 657, de 2 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2012, e seguintes, ante as razões apresentadas no Memorando n. 2/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR-SETORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 18, § 4º, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, o artigo 4º, inciso VIII, alínea "b", e artigo 5º, inciso IV, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e os artigos 5º e 11 da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, resolve:

Nº 512 - Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nº 00190.007009/2012-01, designada pela Portaria nº 658, de 2 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2012, e seguintes, ante as razões apresentadas no Memorando n. 2/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO

**SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

PORTARIA Nº 517, DE 12 DE MARÇO DE 2013

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 115, de 20 de fevereiro de 2013, de acordo com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista a documentação apresentada, resolve:

Declarar vago, em virtude de falecimento, o cargo de Analista de Finanças e Controle, ocupado pelo ex-servidor JOSÉ MENDES NETO, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 144137, a partir de 01 de maio de 2010.

CARLA BAKSYS PINTO

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 266, DE 12 DE MARÇO DE 2013(*)

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

NOMEAR,

LEONARDO GRILLO DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Coordenador da Coordenação-Geral de Direitos Humanos e Segurança Pública do Departamento de Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, código DAS 101.3.

MARIA DO ROSÁRIO NUNES

(*) Republicada por ter saído com incorreção no DOU de 13/03/09, Seção 2, página 4.

SECRETARIA DE PORTOS

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 87, Parágrafo único, inciso I, da Constituição da República c/c o art. 25, Parágrafo único da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 28 - DESIGNAR

CRISTIANE CAMPOS PERALTA, para substituir o Coordenador-Geral de Logística do Departamento de Desempenho Operacional da Secretaria de Gestão e Infraestrutura Portuária da Secretaria de Portos da Presidência da República, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

O MINISTRO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das suas atribuições legais e em face ao disposto na Medida Provisória 595 de 06 de dezembro de 2012, resolve:

Nº 37 - I - Exonerar, do Bloco do Poder Público do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Fortaleza, o representante do Governo Federal, Fabrizio Pierdomenico (titular);

II - Designar, por um período de 2 (dois) anos, para o Bloco do Poder Público do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Fortaleza, o representante do Governo Federal, Martinho Candido Velloso dos Santos (titular);

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEÔNIDAS CRISTINO

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 13 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa, e CONSIDERANDO o que consta no Processo Licitatório nº 634/2013, de 08.02.2013, resolve: I - designar LUIS FERNANDO DE ALBUQUERQUE MOREIRA, para atuar como Pregoeiro, no Pregão Eletrônico visando a aquisição de produtos químicos para uso nas Estações de Tratamento de Água - ETAS dos Portos de Belém, Terminal Petroquímico de Miramar e Vila do Conde; II - instituir para compor a equipe de apoio, os seguintes empregados: BRUNO SANTOS BORDALLO, CLÁUDIO RIBEIRO DO NASCIMENTO e GUIOMAR RODRIGUES FIGUEIREDO; III - designar, BRUNO SANTOS BORDALLO, para substituir o Pregoeiro em suas ausências e/ou impedimentos; IV - designar, CLÁUDIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, para substituir o Pregoeiro substituído em suas ausências e/ou impedimentos.

OLIVIO ANTONIO PALHETA GOMES

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS**

PORTARIA Nº 47, DE 13 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e VII do art. 54 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar EDGARD DE SOUZA BARROS, matrícula SIAPE nº 1247887, para substituir o Titular da Coordenação de Infraestrutura - CIN, da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BRITO

**SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 643, DE 13 DE MARÇO DE 2013

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, com fundamento no inciso I do artigo 33, combinado com o caput do art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no Processo nº 00058.018040/2013-75, resolve:

Declarar vago, a contar de 05 de março de 2013, por motivo de exoneração, a pedido, o cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão II, do Quadro de Pessoal desta Agência, ocupado por JOAO FLAVIO REIS NEGRETI, matrícula SIAPE nº 1763779.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento**

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 152, DE 13 DE MARÇO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 7.127, de 04 de março de 2010, resolve

Exonerar DENISE COELHO QUADROS, matrícula SIAPE nº 1976389, do cargo em comissão de Assessor do Ministro, código DAS 102.4.

MENDES RIBEIRO FILHO

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias Ministeriais nºs 136 e 137, de 12 de março de 2013, publicadas no Diário Oficial da União de 13 subsequente, Seção 2, página 5, onde se lê: ..., da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, ..., leia-se: ..., da Secretaria-Executiva ...,

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 13 de março de 2013

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MAPA nº 203, de 16 março 2012, no âmbito do Decreto nº 1.387/1995, autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário MARIA EDUARDA DE SERRA MACHADO, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio - SRI, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, com o objetivo de participar da CXXXI Reunião Ordinária da Comissão de Comércio do MERCOSUL, em Montevideu, República Oriental do Uruguai, no período de 18 a 22.3.2013, com ônus para o(a) PI:MISSÕES13/SRI. (Processo nº 21000.001547/2013-25)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo ERIKSON CAMARGO CHANDOHA, Diretor do DENACOP/SDC, Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, com o objetivo de participar de la XXXII Sesión Plenaria de la Reunión Especializada de Coopertivas del MERCOSUR, em Montevideu, República Oriental do Uruguai, no período de 17 a 19.3.2013, com ônus para o(a) DENACOP13/SDC. (Processo nº 2100.001544/2013-91)

Autoriza o(a) Economista LUIZ LESSE MOURA SANTOS, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo - SDC, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, com o objetivo de participar de la XXXII Sesión Plenaria de la Reunión Especializada de Coopertivas del MERCOSUR, em Montevideu, República Oriental do Uruguai, no período de 17 a 19.3.2013, com ônus para o(a) DENACOP13/SDC. (Processo nº 21000.001545/2013-36)